



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SUB-PREFEITURA DE JORDANÉSIA

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º Em de de 1971

DECRETO Nº 436 DE 27 de AGOSTO DE 1971.

"Nomeira Comissão para proceder o julgamento às propostas apresentadas ao Edital nº 14 de 09 de agosto de 1971"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica nomeada a Comissão abaixo para proceder o julgamento das propostas apresentadas a Tomada de Preços do Edital nº 14 de 09 de agosto de 1971.

Engº Gino Dártora
Edmundo Mazzini
Augusto da Silva Moura
José Rodrigues do Nascimento
Gino Rezaghi


Parágrafo Único: A referida comissão deverá - consignar seu parecer em ata, e endereçar ao chefe do Executivo seu parecer indicando - a firma vencedora.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de agosto de 1971.


JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


ILENEU LAMBIRA BELCHIOR